

RESOLUÇÃO nº 16/2023

Estabelece o valor das contribuições dos Municípios associados à Amve para o período de janeiro a dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU - AMVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e

Considerando-se que a alínea "g" do artigo 21 estabelece competência para Assembleia Geral fixar, por meio de Resolução, a contribuição dos Municípios associados, em valor fixo, limitado ao máximo de 1,2% do valor anual de recebimento de repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, para atender às despesas de custeio das atividades e de formação do Patrimônio da Associação;

Considerando-se a aprovação dos valores das contribuições dos Municípios associados, para o período de janeiro a dezembro de 2024, na Assembleia Geral realizada no dia 07 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o valor das contribuições dos Municípios associados para o período de janeiro a dezembro de 2024, na forma que segue:

Município	Contribuição Anual
<i>Apiúna</i>	<i>R\$ 230.000,00</i>
<i>Ascurra</i>	<i>R\$ 180.000,00</i>
<i>Benedito Novo</i>	<i>R\$ 230.000,00</i>
<i>Blumenau</i>	<i>R\$ 1.575.000,00</i>
<i>Botuverá</i>	<i>R\$ 180.000,00</i>
<i>Brusque</i>	<i>R\$ 850.000,00</i>

<i>Doutor Pedrinho</i>	<i>R\$ 180.000,00</i>
<i>Gaspar</i>	<i>R\$ 775.000,00</i>
<i>Guabiruba</i>	<i>R\$ 455.000,00</i>
<i>Indaial</i>	<i>R\$ 775.000,00</i>
<i>Pomerode</i>	<i>R\$ 490.000,00</i>
<i>Rio dos Cedros</i>	<i>R\$ 230.000,00</i>
<i>Rodeio</i>	<i>R\$ 230.000,00</i>
<i>Timbó</i>	<i>R\$ 595.300,00</i>
<i>TOTAL</i>	<i>R\$ 6.975.000,00</i>

§ 1º – O valor da contribuição no período será repassado gradativamente em parcelas vencíveis nas datas de 10, 20 e 30 de cada mês.

§ 2º – Compete a Amve informar ao setor contábil dos Municípios os valores de cada parcela, observando-se as disposições do parágrafo anterior e o limite estabelecido no “caput” deste artigo.

§ 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

Blumenau - SC, em 07 de dezembro de 2023; 54º Ano de Fundação.

Mario Hildebrandt

Presidente da Amve.